DECRETO Nº1.623 DE 06 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-430
02 - Poder Executivo
02.15 – Secret.Munic.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.01 – Admin.Secret.Meio Ambiente, Aquicultura, Piscicultura, Esporte e Lazer
04.122.0013.2065 – Manut.Secret.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 260,00

F-453
02 - Poder Executivo
02.15 – Secret.Munic.Meio Amb., Aquic., Piscicultura, Esporte e Lazer
02.15.03 –Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
TOTAL.....R$15.260,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-18
02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.260,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de julho de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Nelde Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II